



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO



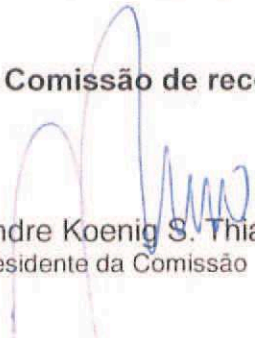
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO


Referente à contratação de empresa responsável por executar os serviços de Reforma do Edifício Utrillo conforme processo **CP 552/ 2011**, entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Contratante) e a empresa **OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** (Contratada), a Comissão de Recebimento Definitivo da obra promove seu **Recebimento Definitivo** por meio deste termo, confeccionado em duas vias, tendo antes vistoriado e constatado que a obra foi executada em obediência às especificações técnicas e demais elementos técnicos do contrato.


O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra dentro dos limites estabelecidos pela lei e/ou pelo contrato.

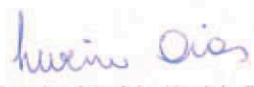
Florianópolis, 03 de agosto de 2017.


Contratante: TRT 12ª Região – Comissão de recebimento


Alexandre Koenig S. Thiago
Presidente da Comissão



Breno Claudio Bauer
Analista Judiciário – Arq. SPO
Membro da Comissão


João Carlos Godoy Ilha
Analista Judiciário – Eng. SPO
Membro da Comissão


Lurim M. M. de V. Dias
Técnico Judiciário – SPO
Membro da Comissão


Charles Pauli
Técnico Judiciário – SPO
Membro da Comissão

Contratada: OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA


Eng. Cristhian Pool
Responsável Técnico



